MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2009 — ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
EM: 22 / 02 / 2019
Votação 8 x 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 013 /2019

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. Prefeito Thiago Lucena Nunes extensivo a Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Ilmo. Sr. Marciano Lopes dos Santos Neto e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia na pessoa do Ilmo. Sr. Wlademir Félix Pereira, para viabilizar providências administrativas no sentido de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei com a finalidade de estabelecer legislação especifica para proteção animal em nosso município, incluindo medidas educativas, protetivas, repressivas e punitivas, em consonância com as regras já estabelecidas no atual Código de Postura, merecendo atenção especial quanto ao convívio de pessoas e animais em vias públicas.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 18 de janeiro de 2019.

Paulo Fernando de Lima

PAULO FERNANDO DE LIMA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/01/19
Secretaria Geral
Setor Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

José Givaldo Lima
José Barbosa
Nilson Tavares